
**PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E
MELHORIAS PARA FUNCIONAMENTO DA
COZINHA COMUNITÁRIA NA RUA DANTAS
BARRETO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA/PE

JUNHO/2024

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

Considerações Gerais

A Prefeitura Municipal de Água Preta /PE apresenta o **PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA NA RUA DANTAS BARRETO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE**, Localizado no bairro do Centro, Zona Urbana do município de Água Preta - PE.

O objetivo das intervenções de revitalização, consistem na revisão geral do telhado, restauração de portas e janelas, construção de rampa de acesso e pintura geral. Trazendo mais conforto ao ambiente e acessibilidade ao local.

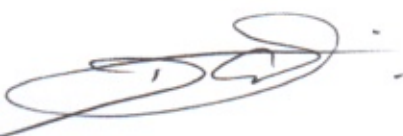
1.1 Componentes do Informe Técnico

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão satisfatório, a fim de caracterizar a obra, tomando por base os estudos técnicos preliminares, caracterizando plenamente o objeto e permitindo uma avaliação precisa dos custos.

A obra será realizada sob Administração Indireta, ou seja, através de uma empresa contratada por licitação a ser realizada pela Prefeitura de Água Preta, com controle e fiscalização do Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

O Projeto Básico de Engenharia está sendo apresentado em volume único e contem:

- Plantas Baixas e Detalhes Gerais;
- Memória de Cálculo dos Quantitativos;
- Planilha Orçamentária;
- Detalhamento de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memorial Descritivo;
- Especificações Técnicas;
- Relatório Fotográfico;
- Anexos;



3.1- RESUMO DA OBRA

3.1.1- EMPREENDIMENTO:

SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA NA RUA DANTAS BARRETO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE

3.1.2 - LOCALIZAÇÃO:

RUA DANTAS BARRETO, CENTRO - ÁGUA PRETA/PE

3.1.3 - EMPREENDEDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA/PE.

- CUSTO ESTIMADO DO INVESTIMENTO: TOTAL: R\$ 19.601,04 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS).



3.2 INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO ÁGUA PRETA/PE

HISTÓRIA

A criação da Freguesia do Rio Formoso ocorreu em 4 de maio de 1840 mediante Lei Provincial nº 85. Lei Provincial nº 85/1840. A Vila foi criada pela Lei Provincial nº 156 de 6 de abril de 1846 desmembrada da Vila do Rio Formoso. A extinção da Freguesia de São Miguel de Barreiros deu-se em 1 de dezembro de 1846 através da Lei Provincial nº 175/1846. A Vila foi extinta pela Lei Provincial nº 314 de 13 de maio de 1853, passando a sua sede para a povoação dos Barreiros que é elevada à categoria de Vila.

A Vila de Água Preta foi restaurada mediante Lei Provincial nº 460 de 2 de maio de 1859. A Comarca dos Palmares foi criada mediante Lei Provincial nº 520 de 13 de maio de 1862. A criação da Freguesia de Nossa Senhora dos Montes foi criada mediante Lei Provincial nº 884 de 28 de abril de 1868.

A Vila da Água Preta foi novamente extinta passando a sua sede para a povoação de Montes, hoje o município dos Palmares em 24 de maio de 1873 através da Lei Provincial nº 1093. A Vila de Água Preta foi novamente restaurada em 12 de maio de 1879, através da Lei Provincial nº 1405/1879, sendo desmembrada da de Palmares, ficando até nos dias atuais com sua autonomia administrativa, tendo o seu primeiro prefeito eleito, o Dr. Francisco Cornélio da Fonseca e o Subprefeito, o Cel. Manuel Veríssimo do Rêgo Barros. A elevação à categoria de Cidade a Vila dos Palmares deu-se mediante Lei Provincial nº 1458 de 9 de junho de 1879. É datada de 28 de outubro de 1879 a reinstalação da Câmara de Vereadores na Vila de Água Preta.

A criação da Comarca da Água Preta deu-se mediante Lei Provincial nº 1805 de 13 de junho de 1884. O Distrito de Sertãozinho foi criado mediante Lei Municipal nº 04 de 1 de fevereiro de 1893 anexando-o ao município de Água Preta. A Vila de Água Preta foi elevada à categoria de cidade pela Lei Estadual nº 130 de 3 de julho de 1895. A Lei Municipal nº 53 de 24 de abril de 1930 cria o Distrito de Xexéu o qual é anexado ao município de Água Preta e sob a mesma lei o Distrito de Sertãozinho passa a denominar-se Sertãozinho de Baixo. O Decreto- Lei Estadual nº 235/1938 transfere o Distrito de Sertãozinho de Baixo para o Município de Maraial, que a partir de então passa a contar com apenas mais um distrito, o de Xexéu. O Distrito de Santa Terezinha foi criado pela Lei Municipal nº 459/1962 e anexado ao município de Água Preta.

A Lei Estadual nº 10.621 desmembra do Município de Água Preta o Distrito de Xexéu, o qual é elevado à categoria de município autônomo.

Geografia

Localiza-se a uma latitude 08º42'27" sul e a uma longitude 35º31'50" oeste, estando a uma altitude de 93 metros. Sua população estimada em 2007 era de 29.391 habitantes.

Possui uma área de 543 km².

Hidrografia

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

Água Preta é atendida pela bacia Hidrográfica do Rio Una e do Rio Sirinhaém.

Economia

O município possui um pequeno comércio, supermercados, pequenas papelarias, bombonieres, padarias e atividade canavieira. Existe no município, no distrito de Santa Terezinha, uma usina de açúcar desativada: Usina Santa Therezinha, que respondia por boa parte da receita municipal.

Os moradores têm uma grande dependência pelo trabalho no poder público. Sendo a grande força da economia local.

Há pessoas que vivem de trabalhos na usina de cana-de-açúcar, enquanto outras dependem de ajudas governamentais.

Esporte

A cidade da Água Preta se destaca bastante no cenário Pernambucano através do Futsal.

Os títulos oficiais obtidos, são:

Seleção Feminina de Futsal:

Campeã em 2016, 2017 e 2018 dos Jogos Abertos de Pernambuco

Seleção Masculina de Futsal:

Campeã em 2017 e 2018 dos Jogos Abertos de Pernambuco;

Campeã Estadual em 2017.

Aproveitando o ápice da modalidade na cidade, em 2019 a então equipe recém-formada da Una City, conquistou o Campeonato Pernambucano de Futsal, na categoria Sub-20. Já em 2020, sagrou-se Campeã Estadual com a equipe adulta, trazendo assim pela primeira vez na história, um título do Campeonato Pernambucano de Futsal, para o interior.

Cultura

O município possui a Troça Carnavalesca "O Barão da Água Preta", que tem um projeto de resgate do verdadeiro Carnaval Pernambucano. Projeto esse que mesmo com pouco tempo, já vem ganhando bastante notoriedade dentro e principalmente fora do município.

(fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Água_Preta)



03-08-1892

Digitally signed by ATYLA SOSTENES
GUMARAES 08654525479
DN: cn=ATYLA SOSTENES GUMARAES 08654525479 o=BR
c=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location: Caruaru

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aquapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aquapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

3.3 Características Técnicas das Intervenções Projetadas

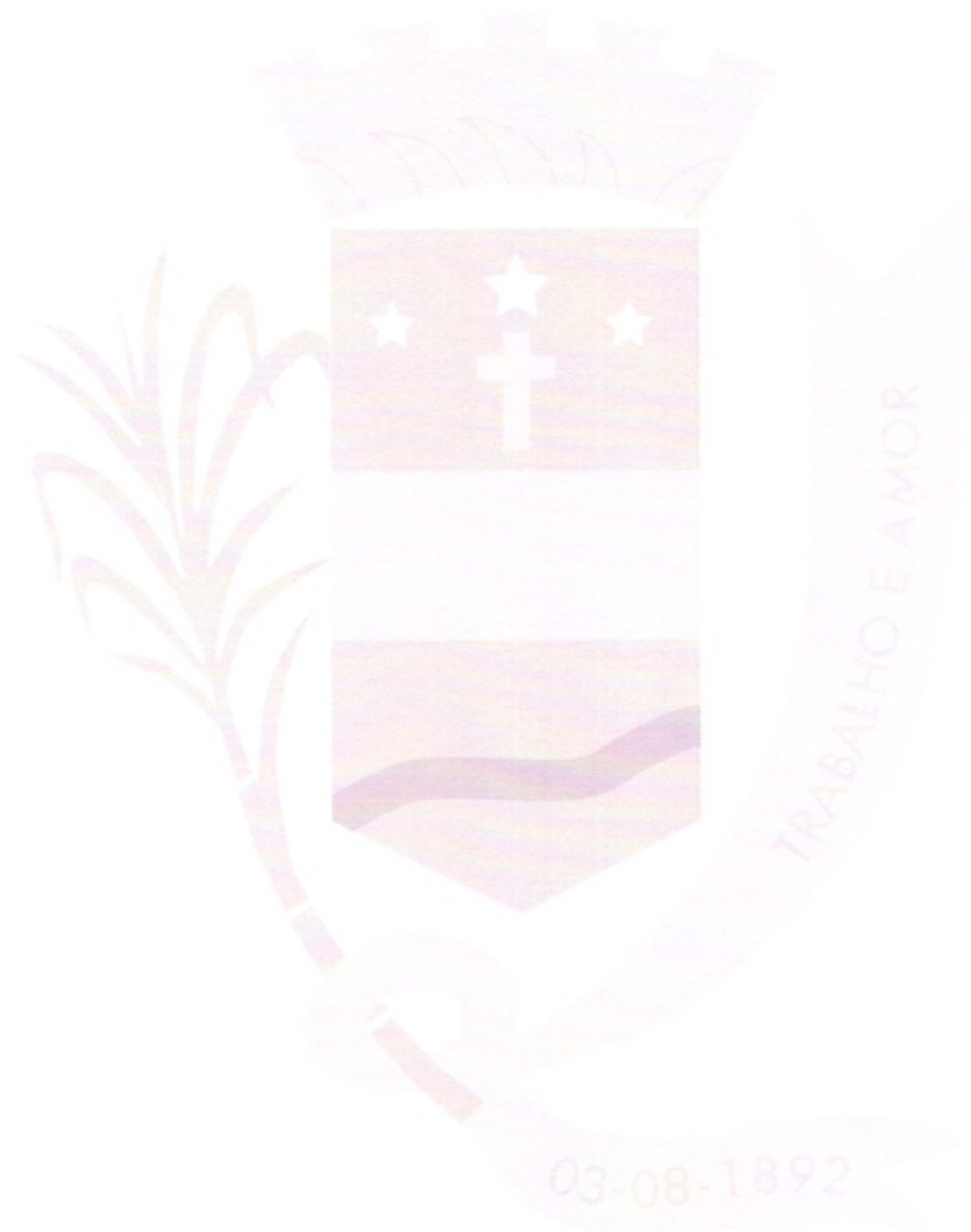
3.3.1 Considerações gerais

O estudo de necessidades foi realizado tomando-se como base a limitação financeira, tem por objetivo complementar os desenhos relativos ao projeto de pavimentação em paralelepípedos, localizado no bairro Água mineral, onde hoje essa rua se encontram com seu revestimento primário, visando à plena funcionalidade do objeto pela Prefeitura Municipal.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer metodologias construtivas, critérios de medição e normas relacionadas aos serviços previstos para a execução da obra, assegurando um padrão de qualidade satisfatório.





4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aquapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aquapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

Especificações Técnicas:

As presentes especificações técnicas, juntamente com os projetos básicos, elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura de Água Preta na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos na Rua 02.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade.

Todos os serviços deverão ser executados segundo este Caderno de Especificações, bem como dos cadernos técnicos do SINAPI, que foi o Sistema de custos adotado no projeto, e outras publicações aplicáveis.

Será sempre suposto que este documento é de total conhecimento da empresa encarregada da construção.

Disposições Preliminares

Caberá ao CONSTRUTOR todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização. A obra de pavimentação será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidos.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto.

Em caso de discrepância entre o disposto no projeto e nas especificações, prevalecerão estas últimas.

Quando a omissão for do projeto prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores do projeto. Os serviços omitidos nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e/ou nos projetos somente serão considerados extraordinários, quando autorizados por escrito.

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aquapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aquapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

A inobservância das presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e dos projetos, implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo ao Construtor refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso os materiais devem ser apresentados com antecedência a FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os Projeto Básico, Especificações Técnicas e Orçamento Quantitativo foram elaborados sob responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de Água Preta/PE.

A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecuibilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

4.1. PLANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1.1 PLANEJAMENTO

Trata-se de um conjunto de obras, com nível de complexidade inerente a esses tipo de edificações, portanto, a CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra, caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços. A instalação da contratada na obra será por conta da contratada.

4.1.2 INSTALAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA, se julgar necessário, fará em local apropriado um depósito para abrigar ferramentas e materiais necessários ao bom andamento dos serviços, bem como escritório com instalações sanitárias para atender ao quadro de pessoal técnico e fiscalização, além de instalações sanitárias e de energia elétrica para atender ao quadro de pessoal alocado na obra. Estas instalações deverão obedecer às Normas do Ministério do Trabalho (Portaria n 3.214 do MT) e a NR 18 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Esse depósito não está previsto no orçamento porque obras de pavimentação dessa natureza tipicamente são realizadas sem sua necessidade.

A CONTRATADA se obriga a manter no escritório da obra, além do Livro de Ocorrência um conjunto de plantas de todos os projetos, orçamento e especificações

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aquapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aquapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

técnicas, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

4.2 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ORÇADOS

A seguir serão apresentadas as especificações técnicas para todos os serviços contantes na planilha orçamentária referencial.

Pisos Cimentados

Tratam-se de pisos executados com argamassas de cimento e areia.

A depender do local onde forem executados, poderão ter acabamento áspero ou liso, apresentando coloração natural ou com adição de pigmentos

O tipo e as dimensões do piso deverão obedecer às especificações e ao projeto, devendo ser executados de maneira a se obter uma superfície perfeitamente homogênea.


Os cimentados terão espessura de cerca de 20 mm, não podendo ser, em nenhum ponto, inferior a 10 mm.

Qualquer que seja o acabamento, deverão ser executados sobre lastro de concreto, com função de contra-piso, e este sobre base regularizada e compactada. Deverão ser atendidos os requisitos de projeto quanto a fck e caimento.

Na execução do cimentado, o lastro de concreto será inicialmente limpo, removendo-se resíduos, partes contaminadas, nata de cimento, lama e poeira que possam prejudicar a aderência da argamassa. As partes lisas ou "queimadas" serão apicoadas, lavadas com jatos d'água sob pressão, varridas com vassouras de cerdas duras e deixadas umedecidas.

Critério de medição: por área de piso executada (m²)

RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS



O item remunera o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos e elementos eventualmente necessários para a retirada e recolocação completa das telhas. A remoção das telhas deve ser feita de maneira cuidadosa sendo deixadas integras à disposição. As telhas removidas serão selecionadas e recolocadas na cobertura da Escola, somente no "salão de eventos" serão utilizadas telhas capa-canal novas. De acordo com a composição de custos unitários esse item remunera reposição de 23% das telhas que vierem a ser danificadas.

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

Critério de medição: por área (m²)

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ½ VEZ

Todas as vedações serão em alvenaria de ½ vez (e=9cm), inclusive as platibandas da cobertura.

Método construtivo:

- Todas as alvenarias deverão ser executados com tijolos de fabricação mecânica de 1ª qualidade, ou seja, não poderão apresentar trincaduras ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência e durabilidade, e obedecerão as normas NBR 7170 e NBR 7171.
- As paredes a serem construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos serão indicadas no projeto arquitetônico, devendo ser executadas de acordo com as dimensões do projeto.
- Antes do início da execução da alvenaria, deverão ser marcados, por meio de cordões ou fios de arame esticados sobre cavaletes, os alinhamentos das paredes, e por meio de fios de prumo, todas as saliências, vãos de portas, janelas, etc.
- Qualquer desaprumo ou falta de alinhamento entre as diversas fiadas de tijolos, será o bastante para a FISCALIZAÇÃO poder determinar sua total ou parcial demolição sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- Em todos os encontros de paredes deverão ser feitas amarrações de alvenaria.
- As argamassas de assentamento serão de cimento cal e areia no traço mínimo de 1:2:8 em volume.
- Os tijolos deverão ser umedecidos antes do assentamento, evitando-se a absorção de água das argamassas aplicadas.
- Os tijolos deverão ser assentados em fiadas horizontais, sobre camada de argamassa de 1 a 1,5 cm de espessura com juntas alternadas de modo a se obter boa amarração, evitando-se com rigor coincidências de juntas verticais em camadas consecutivas. Todas as juntas horizontais e verticais serão preenchidas com argamassa.
- Os cantos das paredes deverão ser feitos com tijolos inteiros, assentados, alternadamente, no sentido de uma e outra parede.
- As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas, apresentando, os trechos de paredes perfeitas condições de verticalidade.

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aquapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aquapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

- Todas as alvenarias deverão ser convenientemente amarradas aos pilares e vigas por meio de telas fixadas com pistola a cada duas fiadas.
- As paredes que repousam sobre vigas contínuas deverão ser levantadas simultaneamente, não sendo permitidas diferenças superiores a 1,00 m entre as alturas levantadas em vãos contínuos.
- No enchimento dos vãos, nas estruturas em concreto armado, a execução de alvenaria nas paredes, em cada andar, será suspensa a uma distância de 20 cm da face inferior de vigas ou lajes. O fechamento das paredes será feito em tijolos maciços inclinados e bem apertados. Esse fechamento somente poderá ser feito após 3 dias de execução da referida parede.
- Sobre os vãos das esquadrias, deverão ser dispostas vigas ou vergas de concreto armado, excedendo as larguras dos respectivos vãos com um mínimo de 0,40m, sendo 0,20m para cada apoio.
- Deverão ser descontados das alvenarias executadas todos os vãos de porta, janela e cobogós que façam parte do plano da mesma, inclusive peças estruturais (pilares, vigas, sapatas corridas e isoladas).

Critério de medição: por área efetiva (m²), deduzindo-se todas as aberturas.

CHAPISCO

Todas as vedações e faces aparentes de pilares, vigas e lajes, receberão chapisco de aderência, para prepará-las para recebimento dos revestimentos.

Método construtivo:

- Todas as superfícies de concreto, alvenaria de tijolos e pré-moldados, antes de qualquer revestimento, receberão um chapisco constituído de argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:3, lançado a colher, com força suficiente a permitir uma perfeita aderência ao substrato em camada homogênea áspera, e de modo a recobrir toda a superfície a ser revestida.
- O chapisco só deverá ser aplicado após a completa pega de argamassa das alvenarias e do embutimento das canalizações de água, esgoto, eletricidade e telefone.

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

- As paredes voltadas ao vento, deverão ser chapiscadas, externamente, com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 em volume.

Critério de medição: por área efetiva (m²), deduzindo-se todas as aberturas.

EMBOÇO E MASSA ÚNICA E=2CM

Todas as vedações receberão e faces aparentes de pilares, vigas e lajes receberão revestimento com 20mm de espessura, sendo que as paredes que receberão revestimento cerâmico terão acabamento emboçado, ao passo que as paredes que receberão pintura terão acabamento liso.

Método construtivo:

- O emboço será aplicado sobre a superfície a revestir (previamente chapiscada) como preparo para recebimento de revestimento cerâmico.
- Já a massa única (reboco) é aplicada sobre o chapisco, já sendo a camada final para recebimento de pintura.
- Tanto o emboço quando a massa única devem obedecer a NBR 7200.
- Será efetuado esse tipo de revestimento nas partes indicadas no Projeto Arquitetônico.
- As argamassas a serem empregadas serão as seguintes: a) Emboço: cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em volume, sendo uma de cimento, duas de cal e oito de areia, com 2cm de espessura; b) Massa única (reboco): cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em volume, sendo uma de cimento, duas de cal e oito de areia, com 2cm de espessura.
- Os emboços/rebocos só serão aplicados depois de completada a pega e o endurecimento das argamassas de alvenaria e do chapisco de aderência, devendo as superfícies serem previamente molhadas.
- Os marcos, aduelas e todas as tubulações que forem embutidas já deverão estar instalados antes da colocação do emboço, o qual deverá ter uma espessura mínima de 2,0 cm.
- Após a aplicação da massa, que poderá ser feita mecanicamente ou a colher, a superfície será regularizada com régua de alumínio e acabada com desempenadeira.

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aquapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aquapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

- Os emboços serão comprimidos fortemente contra as superfícies, ficando com paramentos ásperos ou entrecortados por sulcos, a fim de dar aderência para a aplicação do revestimento cerâmico.
- Os rebocos (massa única) só serão aplicados após completa pega e endurecimento da alvenaria e chapisco, e assentamento de peitoris e marcos, e antes da colocação de alizares e rodapés.
- As superfícies a rebocar deverão ser umedecidas antes do lançamento do reboco, que deverá ser regularizado à régua de alumínio e acabado com desempoladeira. A espessura dos rebocos deverá ser de pelo menos 2,00cm.
- Deverão ser feitas arestas arredondadas até uma altura de 1,50m de piso, ficando o restante em quina viva.
- Quando da confecção das arestas deverá ser polvilhado cimento, com vista a aumentar a resistência das mesmas.
- As superfícies revestidas, dadas como prontas, deverão apresentar paramentos planos, apumados, lisos, alinhados, nivelados, desempenados e reproduzindo as formas determinadas no Projeto; arestas e cantos perfeitamente alinhados e em concordâncias perfeitas e serem isentas de rachaduras, falhas, depressões e quaisquer outros defeitos, ou deformações, não sendo aceitas ondulações, depressões ou saliências superiores a 1 milímetro.

Critério de medição: por área efetiva (m²), deduzindo-se todas as aberturas.



PINTURA

PINTURA ACRÍLICA/LÁTEX EM PAREDES

A pintura atende todas as normas determinada e conforme a ANVISA.

As paredes internas, acima da cerâmica internas receberão duas demãos de pintura acrílica sobre o emassamento PVA. As paredes externas sem cerâmica receberão duas demãos de tinta acrílica diretamente sobre o selador

Método construtivo:

- As tintas deverão atender às disposições da norma NBR 15382. Os serviços de pintura deverão

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aquapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aquapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

atender às disposições da NBR 13245.

- Antes da aplicação da pintura, as paredes deverão estar limpas e secas.
- O pó deverá ser eliminado, através de aspiradores ou espanando-se a superfície. Manchas de gordura serão eliminadas com uma solução de detergente e água, na proporção 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e seca. O mofo será eliminado lavando-se a superfície com uma solução de água sanitária e água, na proporção de 1:1. A superfície deverá ser enxaguada e seca.
- As pinturas serão executadas com acabamento impecável de acordo com o tipo e cor indicados no projeto ou nos casos omissos, conforme indicação da fiscalização.
- As pintura das paredes internas e externas serão com tinta acrílica premium, em duas demãos.
- As pinturas internas dos tetos serão com tinta látex PVA, em duas demãos.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.
- Igual cuidado haverá entre as demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.
- A pintura de paredes poderá ser aplicada com brochas ou rolos, devendo ser feita verticalmente, da parte superior para a inferior, sendo uniformemente distribuída em toda a superfície a ser pintada.
- Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes. Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Critério de medição: pela área de efetiva de pintura, deduzindo-se vãos (m^2)

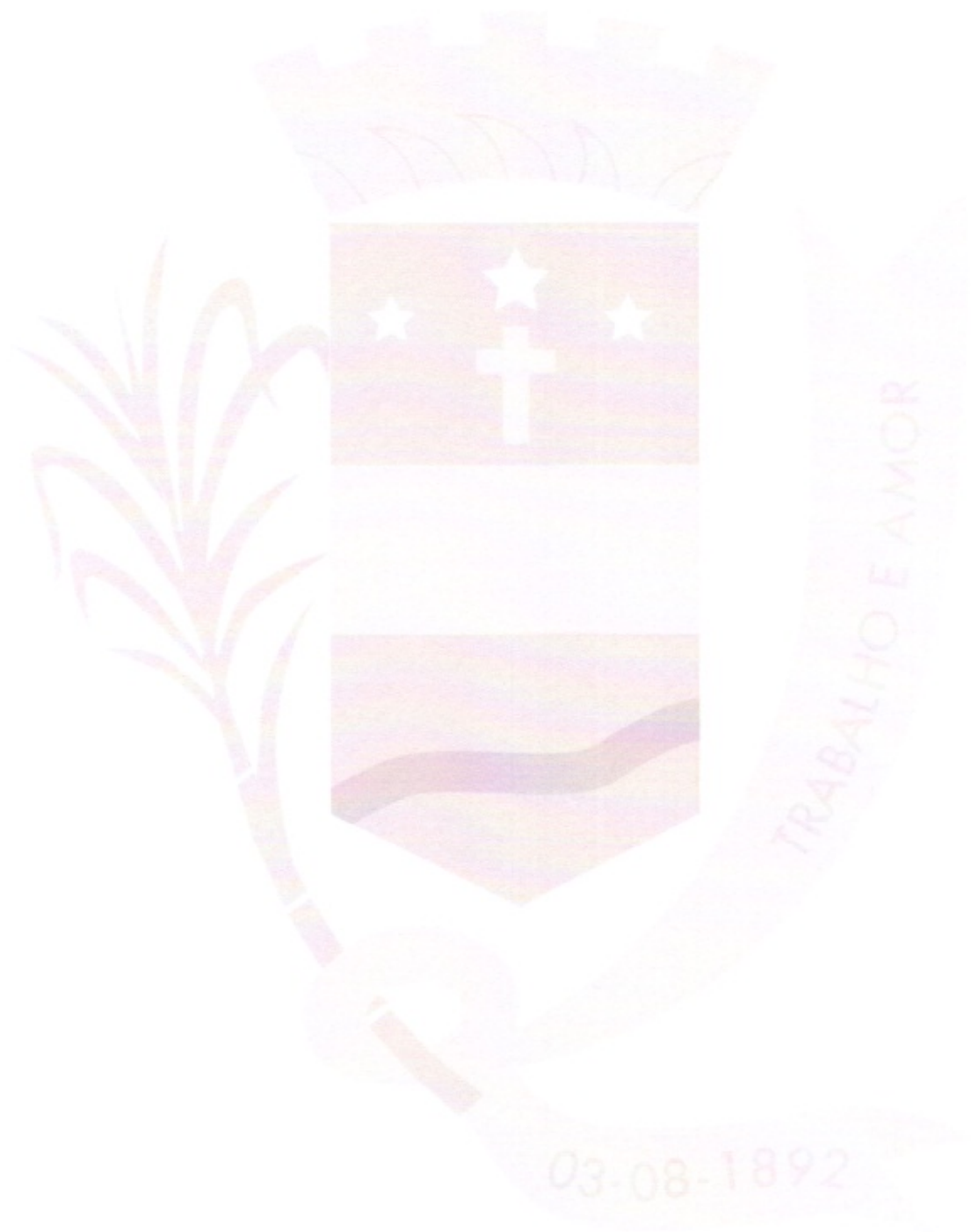


Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aquapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aquapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aquapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aquapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

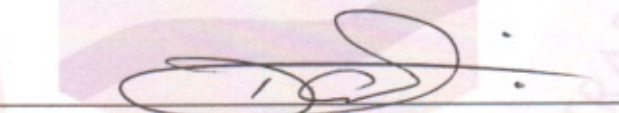
A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos aos vizinhos

Terminada a obra, a CONTRATADA deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos. Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra evitando formação de poeira. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, portas, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Água Preta, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,



DALIPIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 250/2024

Digitally signed by ATYLA SOSTENES GUIMARAES 08654525479
DN: cn=ATYLA SOSTENES GUIMARAES.08654525479 o=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado
PV_A1
Reason: I am the author of this document
Location: Caruaru

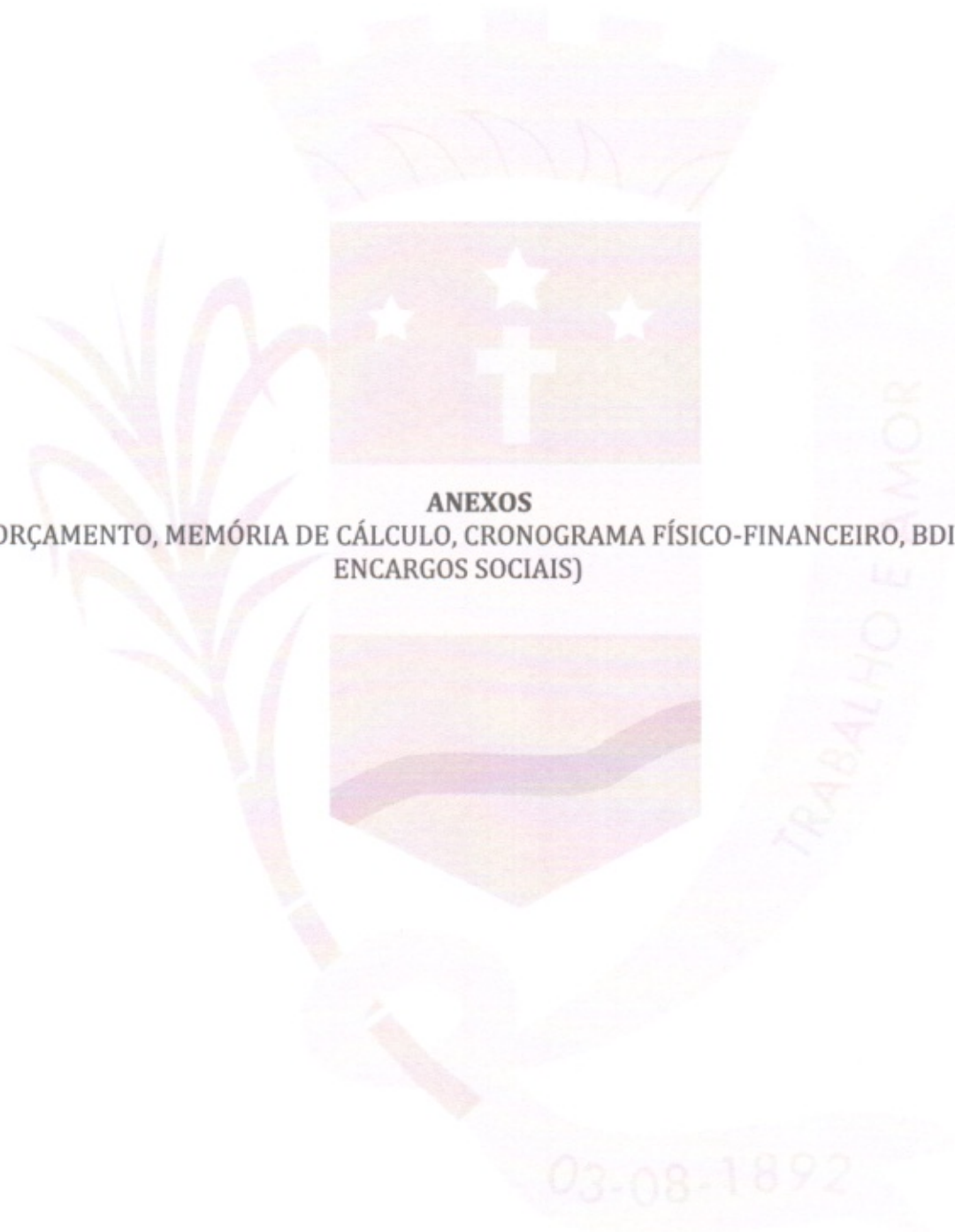
ATYLA SÓSTENES GUIMARÃES
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA PRETA/PE
CREA Nº: 18195996176

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57



ANEXOS
(ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E ENCARGOS SOCIAIS)

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes

Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000

www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br

10.183.929/00001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA NA RUA DANTAS BARRETO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE

LOCAL: RUA DANTAS BARRETO, CENTRO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE

CIDADE: ÁGUA PRETA - PE

RESUMO COMPARATIVO

ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO VERSUS ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

	VALOR TOTAL DO PROJETO	BDI REFERENCIAL ADOTADO (dentro da faixa referencial do Acórdão 2622/2013, com tributos locais)	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS (padrão SINAPI Pernambuco)
ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO	R\$ 19.601,04	26,52% (com CPRB)	84,94% (hora), 46,58% (mês)
ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO	R\$ 20.370,52	20,42% (sem CPRB)	114,55% (hora), 70,11% (mês)

CONCLUSÃO:

A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO É A DO ORÇAMENTO:

COM DESONERAÇÃO

ÁGUA PRETA, 20 DE JUNHO DE 2024

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes
Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000
www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br
10.183.929/00001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA NA RUA DANTAS BARRETO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE

Composição Própria (SINAPI - 04/2024 - Pernambuco - Desoncrada)

LOCAL: RUA DANTAS BARRETO,CENTRO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE

CIDADE: ÁGUA PRETA - PE

BDI 26,52%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 6.379,20
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00	R\$ 31,51	R\$ 39,87	R\$ 6.379,20
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 710,53
2.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	145,60	R\$ 3,86	R\$ 4,88	R\$ 710,53
3			RAMPA					R\$ 1.940,00
3.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL_AF_12/2021	m²	7,84	R\$ 74,51	R\$ 94,27	R\$ 739,08
3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO_AF_08/2023	m³	1,14	R\$ 74,99	R\$ 94,88	R\$ 108,16
3.3	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL_AF_10/2022	m²	7,84	R\$ 6,27	R\$ 7,93	R\$ 62,17
3.4	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM_AF_09/2022	m²	7,84	R\$ 41,01	R\$ 51,89	R\$ 406,82
3.5	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM_AF_01/2024	m²	9,38	R\$ 17,83	R\$ 22,56	R\$ 211,61

Digitally signed by ATYLA SOSTENES GUIMARAES.0985452478
 DN: cn=ATYLA SOSTENES GUIMARAES.0985452478, o=BR
 Reason: I am the author of this document
 Location: Caruaru

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes
 Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000
 www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br
 10.183.929/00001-57

3.6	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	9,38	R\$	34,73	R\$	43,94	R\$	412,16
4			PAREDES E VEDAÇÕES							R\$	786,67
4.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	4,80	R\$	74,51	R\$	94,27	R\$	452,50
4.2	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	9,60	R\$	4,28	R\$	5,42	R\$	52,03
4.3	87554	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	9,60	R\$	23,23	R\$	29,39	R\$	282,14
5			PINTURA							R\$	8.712,29
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	302,00	R\$	4,08	R\$	5,16	R\$	1.558,32
5.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	302,00	R\$	12,57	R\$	15,90	R\$	4.801,80
5.3	102201	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	m ²	13,35	R\$	14,80	R\$	18,72	R\$	249,91
5.4	102194	SINAPI	LIXAMENTO DE MASSA PARA MADEIRA. AF_01/2021	m ²	13,35	R\$	6,68	R\$	8,45	R\$	112,81
5.5	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	13,35	R\$	15,88	R\$	20,09	R\$	268,20
5.6	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m ²	18,22	R\$	7,90	R\$	10,00	R\$	182,20
5.7	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	18,22	R\$	21,83	R\$	27,62	R\$	503,24
5.8	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	18,22	R\$	44,93	R\$	56,85	R\$	1.035,81
6			SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES							R\$	1.072,35
6.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M	8,45	R\$	76,77	R\$	97,13	R\$	820,75
6.2	00010928	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	m ²	10,00	R\$	19,89	R\$	25,16	R\$	251,60
TOTAL GERAL R\$										19.601,04	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 19.601,04 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS). PREÇOS BASEADOS NA TABELA - Composição Própria (SINAPI - 04/2024 - Pernambuco - Desonerada) - Desonerada - COM BDI DE 26,52%

ÁGUA PRETA, 20 DE JUNHO DE 2024

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes
Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000
www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br
10.183.929/000001-57

Digitally signed by ATYLA SOSTENES
GUMARAES.08654525479
DN: cn=ATYLA SOSTENES GUMARAES.08654525479 e=BR
c=PE, Email=ourCertificado.PF.A1
Reason: I am the author of this document
Location: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS PARA FUNCIONAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA NA RUA DANTAS BARRETO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE

LOCAL: RUA DANTAS BARRETO,CENTRO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE

CIDADE: ÁGUA PRETA - PE

Composição Propria (SINAPI - 04/2024 - Pernambuco - Não Desonerada)

BDI 20,42%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

60,00%

5,00%

Itens

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,50%	-	3,00%	4,00%	5,50%

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes
Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000
www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br
10.183.929/00001-57

Digitally signed by ATYLA SOSTENES
GUIMARAES:086654525479
DN: cn=ATYLA SOSTENES GUIMARAES:086654525479
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location: Caruaru

Seguro e Garantia		SG	0,80%	-	0,80%	1,00%
Risco		R	0,97%	-	0,97%	1,27%
Despesas Financeiras		DF	0,59%	-	0,59%	1,39%
Lucro		L	6,16%	-	6,16%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)		CP	3,65%	-	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)		ISS	3,00%	-	0,00%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)		CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)		BDI PAD	20,42%	OK	20,34%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

ÁGUA PRETA, 20 DE JUNHO DE 2024

Digitally signed by ATYLA SOSTENES GUIMARAES-08654525479
DN: cn=ATYLA SOSTENES GUIMARAES-08654525479 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location: Caruaru

Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e Transportes
Praça dos Três Poderes, 3182 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55.550-000
www.aguapreta.pe.gov.br | infraestrutura@aguapreta.pe.gov.br
10.183.929/00001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIAS PARA PUNTIAMENTO EM COBERTURA QUARENTÁRIA NA RUA DANTAS BARRETO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE			
LOCAL: RUA DANTAS BARRETO, CENTRO, MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE			
CIDADE: ÁGUA PRETA - PE			
ITEM		DISCRIÇÃO DE SERVIÇO	INCIDÊNCIA(%)
		TOTAL (R\$)	
1.0	6.376,38	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	32,53%
2.0	716,53	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,67%
3.0	1.946,08	MANEJO	9,99%
4.0	796,67	MATERIAIS E VERBAIS	4,01%
5.0	6.712,29	FORÇA DE TRABALHO	32,53%
6.0	1.072,35	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	5,27%
TOTAL GERAL		R\$ 15.695,64	100,00%
PRECATORIO SOBRESTADO (R\$)			
PREÇO ACUMULADO (R\$)			
R\$ 6.376,38		R\$ 6.376,38	
R\$ 716,53		R\$ 716,53	
R\$ 1.946,08		R\$ 1.946,08	
R\$ 796,67		R\$ 796,67	
R\$ 6.712,29		R\$ 6.712,29	
R\$ 1.072,35		R\$ 1.072,35	
R\$ 15.695,64		R\$ 15.695,64	
R\$ 15.695,64		R\$ 15.695,64	

IMPORTE A RECEBER: R\$ 15.695,64 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E NOventa e CINCO REAIS E QUATROCENTOS e SEIS CENTAVOS)

PRECATORIO SOBRESTADO: R\$ 0,00 (ZERO REAIS E ZERO CENTAVOS)

ÁGUA PRETA, 20 DE JUNHO DE 2024



Digitally signed by ATYLA SOSTENES
 CN=GUIMARAES 08654525479
 DN=c=BR, o=ATYLA SOSTENES GUIMARAES 08654525479
 email=aty@atyla.com.br, ou=Certificado PF A1
 Reason: I am the author of this document
 Location: Caruaru